

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## PORTARIA № CPV.0214/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Trata da revogação da Portaria nº CPV.0005/2020 de fiscais de contrato do IFSP Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o encerramento do contrato firmado referente à portaria abaixo descriminada, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de designação de fiscais de contrato, abaixo relacionada:

PORTARIA	DATA
CPV.0005/2020	23/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA